



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CPMI - 8 de Janeiro
01009/2023

CD/23691.61005-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da Agência em 8/1/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que ocupava o cargo de Diretor da agência em 8/1/2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.



* CD 23691 61005 00 *



JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu várias informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias — a emissora de televisão CNN1 divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), exercendo a Direção da ABIN desde o primeiro dia do atual Governo (Decreto publicado no DOU de 1º de Janeiro de 2023)³. De acordo com a Lei 9.883/1999, à Abin compete "planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País", bem como: "I - planejar e executar ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da





CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23691.61005-00

República; II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade; III - avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional; IV - promover o desenvolvimento de recursos humanos e da doutrina de inteligência, e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência" (art. 4º).

Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do senhor SAULO MOURA DA CUNHA, ex-diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que exercia a função de Diretor da Agência em 8/1/2023, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

¹<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planal-to-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

²<https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

³<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/saulo-moura-da-cunha-e-nomeado-diretor-adjunto-da-abin/>

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal

